



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Comissão de Educação Infantil

Parecer nº 06/2011

Processo nº 31/2009

**Declara cessado o funcionamento da Escola
de Educação Infantil Anjos.com.**

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 e amparado no Parecer nº 01/2008 deste Conselho, possui a competência de manifestar-se sobre a cessação de funcionamento de estabelecimentos escolares que integram o Sistema Municipal de Educação.

Relatório

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS recebeu ofício s/nº, subscrito pelo Sr Everaldo dos Santos, representante legal da Escola de Educação Infantil Anjos.com, informando o término das atividades na referida instituição escolar. A referida escola estava situada na Rua Mato Grosso, nº 230 – Bairro Ana Nery, em Santa Cruz do Sul/RS, tendo sido credenciada e autorizada para funcionar através do Parecer nº 07, de 05 de julho de 2010, do CME/SCS.

Análise da Matéria

Analisando a solicitação do representante legal da escola, a Comissão de Educação Infantil posiciona-se favorável a cessação de funcionamento da Escola de Educação Infantil Anjos.com.

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho declare cessado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Anjos.com.

Santa Cruz do Sul, 03 de novembro de 2011.

Vanessa Rettenmaier – Coordenadora

Cláudia Fabiana Reichert

Liane Teresinha Dittberner – Relatora

Lurdete Justina Calvi Staub

Silvana Marilyn Budde

Aprovado, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 07 de novembro de 2011.

Júlia Rejane de Souza
Presidente do CME/SCS